

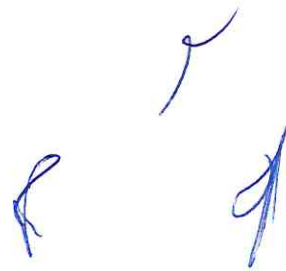
**Edital de Pregão Presencial Nº 67**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 15/01/2019, as 09:30:00, na PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 00005 com o objetivo de Nomear Comissão de Licitação de Apoio ao Pregão e Pregoeiros, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 67 destinado a AQUISIÇÃO DE 100 KIT CESTAS BASICAS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PESSOAS CARENTES CADASTRADAS NO MUNICIPIO..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

|   |                          |
|---|--------------------------|
| 189 AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA      | CNPJ: 66.476.052/0001-47 |
| 16841 GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME | CNPJ: 13.714.568/0001-16 |
| 17115 M.O.T.A COMERCIAL LTDA-EPP            | CNPJ: 21.465.264/0001-90 |
| 17546 NUTRI COMERCIO EIRELI-ME              | CNPJ: 28.110.516/0001-08 |
| 18121 POTENCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI        | CNPJ: 02.559.321/0001-56 |
| 17545 VERSATIL COMERCIO EIRELI-ME           | CNPJ: 23.093.277/0001-01 |

*Samara*



Edital de Pregão Presencial Nº 67  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 1 - KIT CESTA BASICA DES. SOCIAL

1 PCTE - ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1, Deverá apresentar grãos perfeitos, são, com beneficiamento esmerado. Devem apresentara ausência de matéria terrosa e parasita, mal estado de conservação (mofado) e sinais de ataque de insetos; odor estranho de qualquer natureza, impróprio do produto, prejudicial à sua utilização (pesticidas) elementos estranhos e que não pertençam ao mesmo. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº. do lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de cada entrega do produto. Umidade máxima de 14% e tolerância de 6% de grãos quebrados.

1 PCTE - AÇÚCAR CRISTAL produto deverá ser de 1ª qualidade, obtido através da cana de açúcar, na cor branca, tipo cristal, o produto deverá ser isento, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais, vegetais ou minerais. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº. do lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de cada entrega do produto. Embalagem de 05 kg.

02 UNID. - ÓLEO DE SOJA. Produto obtido de óleo de soja transgênica ou não e isento de conservantes químicos, exceto podendo conter antioxidante TBHQ e/ou ácido cítrico. A matéria prima deverá ser de 1ª qualidade. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº. do lote. Validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de cada entrega do produto. Embalagem Pet de 900 ml.

02 UNID. - Macarrão massa alimentícia tipo "Espaguete" Nº 8, seca, cor amarela, obtida pelo amassamento de farinha de trigo (massa sêmola com ovos) isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%. Embalagem: atóxica, com peso de 500g e validade de 24 meses. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.

01 UNID. - FARINHA DE MANDIOCA de primeira qualidade, torrada, seca, fina, pacote de 1 kg. Validade mínima 12 meses contados a partir da data de entrega. Entrega conforme contrato.

01 UNID. - SAL REFINADO IODADO, devendo apresentar-se sob a forma de cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Poderão ser utilizados no sal os aditivos nutricionais de acordo com a legislação em vigor. Na embalagem deverá constar o nome e endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo de validade e nº. do lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de cada entrega do produto.

01 EMBALAGEM - Sabao em tablete neutro, com glicerina, peso unitário - 200g. Composição: sabão base, sais inorgânicos, coadjuvante, corante e água. Teor de voláteis 24% e com 40% de ácidos graxos, no mínimo. Embalagem com 02 unidades. N.º de Registro no MS e ANVISA.

01 KG - Fubá de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico. Deve estar isento de materiais terrosos, sujidades e misturas. Embalagem: deverá estar intacto, ser atóxica e com peso de 1 kg. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A validade não poderá ser inferior a 12 meses e data de fabricação de 30 dias antes da entrega.

1 PCTE - Papel Higiênico, folha simples, neutro, cor branca, macio, hidrosolúvel, absorvente, homogêneo, em furo ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, enrolado de maneira uniforme, com corte lateral sem rebarbas, com largura mínima de 100 mm X 30 m; pacotes com 02 rolos.

2 UNID. - Feijão Carioca T1 1Kg. novo, de produção recente, classificado com tipo cores, constituído de grãos claros, inteiros com a mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes. Isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, murchos, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Validade Mínima de 6 meses. Embalagem de 01 kg. de umidade máximo de 15%, devendo estar acondicionados em embalagem de 1kg, de polipropileno transparente, original de fabrica. Validade mínima de 03 meses, contados da entrega.

1 PCTE - Esponja de Aço, pacote mínimo de 44g, (Pacote com 08 Esponjas), tipo Help, Assolam, Bombril ou similar.

1 PCTE - Pó de Café, pacote c/ 500g, comprovadamente de 1ª linha, reconhecido pelo mercado, cheiro e sabor característico, tipo: Fino Grão Tradicional ou Extra Forte, 3 Corações, Bom Dia, Utam tradicional ou xtraforte ou similares. Validade mínima de 03 meses, contados da entrega.

2 UNID. - LEITE EM PÓ INTEGRAL (SEM ACUCAR) INSTANTÂNEO: com valor nutritivo mínimo de 492 kcal e 6 g de proteína a cada 100 gramas, aspecto: pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado, sabor e odor próprios, não conter substâncias estranhas, deverá ter solubilidade instantânea, e não apresentar soro de leite. Embalagem aluminizada: com peso líquido mínimo de 400 gramas. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, prazo e validade e nº. do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de cada entrega

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, em suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|------------|-------------|-------------------------|
|--------|------------|-------------|-------------------------|

*Somalia*  
*[assinatura]*

Edital de Pregão Presencial Nº 67  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

|       |                                       |     |          |
|-------|---------------------------------------|-----|----------|
| 18121 | POTENCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI        | Sim | 103,9500 |
| 17115 | M.O.T.A COMERCIAL LTDA-EPP            | Sim | 103,9500 |
| 16841 | GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME | Sim | 103,9500 |
| 189   | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA    | Sim | 103,9500 |
| 17546 | NUTRI COMERCIO EIRELI-ME              | Sim | 102,2100 |
| 17545 | VERSATIL COMERCIO EIRELI-ME           | Sim | 102,0100 |

| Nº do Lance | Fornecedor                            | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | M.O.T.A COMERCIAL LTDA-EPP            | 0,0000      | 102,0000            |                     |
| 1           | POTENCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI        | 0,0000      | 101,8000            |                     |
| 1           | GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME | 0,0000      | 101,5000            |                     |
| 1           | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA    | 0,0000      | 101,4500            |                     |
| 1           | NUTRI COMERCIO EIRELI-ME              | 0,0000      | 101,4000            |                     |
| 1           | VERSATIL COMERCIO EIRELI-ME           | 0,0000      | 101,3000            |                     |
| 2           | M.O.T.A COMERCIAL LTDA-EPP            | 0,0000      | 101,0000            |                     |
| 2           | POTENCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI        | 0,0000      | 100,9000            |                     |
| 2           | GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME | 0,0000      | 100,8000            |                     |
| 2           | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA    | 0,0000      | 100,7500            |                     |
| 2           | NUTRI COMERCIO EIRELI-ME              | 0,0000      | 100,7000            |                     |
| 2           | VERSATIL COMERCIO EIRELI-ME           | 0,0000      | 100,5000            |                     |
| 3           | M.O.T.A COMERCIAL LTDA-EPP            | 0,0000      | 100,4500            |                     |
| 3           | POTENCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI        | Desistiu    | Desistiu            | 100,9000            |
| 3           | GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME | 0,0000      | 100,2000            |                     |
| 3           | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA    | 0,0000      | 100,1900            |                     |
| 3           | NUTRI COMERCIO EIRELI-ME              | 0,0000      | 100,1500            |                     |
| 3           | VERSATIL COMERCIO EIRELI-ME           | 0,0000      | 100,1000            |                     |
| 4           | M.O.T.A COMERCIAL LTDA-EPP            | Desistiu    | Desistiu            | 100,4500            |
| 4           | GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME | 0,0000      | 100,0900            |                     |
| 4           | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA    | 0,0000      | 100,0800            |                     |
| 4           | NUTRI COMERCIO EIRELI-ME              | 0,0000      | 100,0700            |                     |
| 4           | VERSATIL COMERCIO EIRELI-ME           | 0,0000      | 100,0500            |                     |
| 5           | GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME | 0,0000      | 100,0400            |                     |
| 5           | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA    | 0,0000      | 100,0300            |                     |
| 5           | NUTRI COMERCIO EIRELI-ME              | 0,0000      | 100,0200            |                     |
| 5           | VERSATIL COMERCIO EIRELI-ME           | 0,0000      | 100,0000            |                     |
| 6           | GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME | Desistiu    | Desistiu            | 100,0400            |
| 6           | AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA    | Desistiu    | Desistiu            | 100,0300            |
| 6           | NUTRI COMERCIO EIRELI-ME              | 0,0000      | 99,9900             |                     |
| 6           | VERSATIL COMERCIO EIRELI-ME           | 0,0000      | 99,9500             |                     |
| 7           | NUTRI COMERCIO EIRELI-ME              | Desistiu    | Desistiu            | 99,9900             |
| 7           | VERSATIL COMERCIO EIRELI-ME           | 0,0000      | 99,5000             |                     |

O licitante VERSATIL COMERCIO EIRELI-ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor VERSATIL COMERCIO EIRELI-ME pelo valor de R\$ 99,5000 (noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO EM EDITAL. NENHUM REPRESENTANTE MANIFESTOU INTERESSE EM INTERPOSIÇÃO RECURSAL. FICA ABERTO PRAZO DE 02 DIAS UTEIS PARA APRESENTAÇÃO DO KIT E PRAZO DE 24 HRS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA REAJUSTADA. A EQUIPE DE APOIO, RETEVE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO 2º COLOCADO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:40 horas do dia 15 de Janeiro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ALINE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

- ..... Pregoeiro

ELISANGELA SOUZA PERDIGAO

- ..... DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO

Edital de Pregão Presencial N° 67  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

SANDRA PEREIRA G. LAUDARES

*Sandra P. Laudares*

TECNICO ADMINISTRATIVO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSIEL SANTOS DE JESUS

- *[Signature]* Representante

GILBERTO LUSSOLI LIMA

- ..... Representante

RONIVON APARECIDO DE SOUZA

- ..... Representante

RODRIGO SILVA SA

- *R/S* Representante

JEAN PIERRE PEREIRA LOPES

- *Jean P* Representante

WANDERSON SILVA MACHADO

- *Wanderson S* Representante

*[Handwritten mark]*